



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA
Rua: Cícero Faustino Silva, n.º. 647 – Centro

LEI N.º 520, DE 15 DE MAIO DE 2024.

Outorga o título de cidadã lagoassequense.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, deste Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Egrégia Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a concessão de título de cidadã lagoassequense.

Art. 2º Fica concedido a **Sra. Fabiana Alvarenga**, o título de “**CIDADÃ LAGOA-SEQUENSE**”, pelos relevantes serviços prestados a este município.

Art. 3º A entrega do referido título dar-se-á em Sessão Especial, de comum acordo com a homenageada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LAGOA SECA – PB, 15 DE MAIO DE 2024

Maria Dalva Lucena de Lima
Prefeita Municipal